



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA
COORDENADORIA DE CULTURA



EDITAL Nº 04/2026 CCULT/PROEX

Dispõe sobre processo de seleção de estudantes dos cursos de graduação para atuar no Festival de Inverno Universitário FIU UFOP 2026. EDITAL Nº 04/2026 PROEX

A Universidade Federal de Ouro Preto, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna pública, para conhecimento da comunidade universitária, a abertura de inscrição para processo seletivo de estudantes dos cursos de graduação da UFOP para atuarem na organização, comunicação e produção do Festival de Inverno Universitário - FIU UFOP 2026.

1. Da concepção

O Festival acontecerá nas cidades-sede da Universidade Federal de Ouro Preto (Ouro Preto, Mariana e João Monlevade) entre os meses de junho a setembro de 2026.

2. Dos objetivos

Selecionar discentes dos cursos de graduação da UFOP para atuarem na organização, comunicação, produção e realização do Festival de Inverno Universitário (FIU).

3. Das vagas oferecidas

O número de vagas será preenchido de acordo com o QUADRO abaixo:

nº de estudantes selecionados / tempo máximo de atuação	FUNÇÃO / LOCAL / ESPECIFICIDADE	INÍCIO DAS ATIVIDADES	FIM DAS ATIVIDADES
30 estudantes (até 60 horas)	Produção em Ouro Preto: atendimento ao público, apoio a artistas, apoio na montagem e desmontagem de ações formativas, expositivas, shows e espetáculos. Podem se inscrever estudantes de todos os cursos da UFOP	Junho	Agosto
5 estudantes (até 60 horas)	Produção em Mariana: atendimento ao público, apoio a artistas, apoio na montagem e desmontagem de ações formativas, expositivas e shows e espetáculos. Podem se inscrever estudantes de todos os cursos da UFOP	Agosto	Setembro
5 estudantes (até 60 horas)	Produção em João Monlevade: atendimento ao público, apoio a artistas, apoio na montagem e desmontagem de ações formativas, expositivas e shows e espetáculos. Podem se inscrever estudantes matriculados no ICEA/UFOP	Agosto	Setembro
12 estudantes (até 60 horas)	Apoio e produção na exposição no Museu Casa dos Contos em Ouro Preto: Monitoria, atendimento ao público e apoio na montagem e desmontagem da exposição. Podem se inscrever somente estudantes de Museologia da UFOP	Junho	Julho
4 estudantes (até 60 horas)	Audiovisual apoio à equipe da TV UFOP: Ouro Preto. Podem se inscrever estudantes de todos os cursos da UFOP	Junho	Agosto
1 estudante (até 60 horas)	Audiovisual apoio à equipe da TV UFOP: Mariana. Podem se inscrever estudantes de todos os cursos da UFOP	Agosto	Setembro
1 estudante (até 60 horas)	Audiovisual apoio à equipe da TV UFOP: João Monlevade. Podem se inscrever estudantes de todos os cursos da UFOP	Agosto	Setembro

nº de estudantes selecionados / tempo máximo de atuação	FUNÇÃO / LOCAL / ESPECIFICIDADE	INÍCIO DAS ATIVIDADES	FIM DAS ATIVIDADES
4 estudantes (até 60 horas)	Cobertura fotográfica em Ouro Preto: Registro das atividades formativas, shows, espetáculos e exposições. Edição e tratamento de fotos. Podem se inscrever estudantes de todos os cursos da UFOP	Junho	Agosto
2 estudantes (até 60 horas)	Cobertura fotográfica em Mariana: Registro das atividades formativas, shows, espetáculos e exposições. Edição e tratamento de fotos. Podem se inscrever estudantes de todos os cursos da UFOP	Agosto	Setembro
2 estudantes (até 60 horas)	Cobertura fotográfica em João Monlevade: Registro das atividades formativas, shows, espetáculos e exposições. Edição e tratamento de fotos. Podem se inscrever estudantes matriculados no ICEA/UFOP	Agosto	Setembro
1 estudante (até 180 horas)	Gerenciar Rede social (Instagram) do FIU: Alimentar diariamente o feed e stories do FIU com fotos e vídeos recebidos das equipes de comunicação; distribuir posts para listas de transmissão, formatar e inserir textos em cards, postagens, legendas para fotos e responder caixa de mensagens do feed e directs. Podem se inscrever estudantes de todos os cursos da UFOP	Junho	Setembro
1 estudante (até 180 horas)	Administrativo: emissão de certificados, impressão de cartazes e interlocução junto aos outros estudantes, artistas e demais realizadores do festival. Podem se inscrever estudantes de todos os cursos da UFOP	Junho	Setembro
1 estudante (até 180 horas)	Designer gráfico: a partir de cards e fontes definidos pelo FIU, o bolsista deverá formatar cartazes dos eventos e ações do festival. Limpeza de fundo, recorte e montagens de imagens, inserção de logos e textos, por meio do uso de softwares de edição de imagens serão necessários	Junho	Setembro

A carga horária de atuação dos selecionados será de no mínimo 60 e no máximo 180 horas totais, distribuídas por todo o período do FIU, conforme definido em termo de compromisso e atestado pelo(a) coordenador(a) da área em que o estudante atuar. As atividades estarão distribuídas (a depender da área de atuação, vide quadro anexo) entre os dias 01/06/2026 e 30/09/2026.

3.1) Descrição dos requisitos:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFOP;
- Não ter previsão de colação de grau em junho, julho, agosto ou setembro de 2026;
- Residir em Ouro Preto, Mariana ou em João Monlevade;
- Ter disponibilidade para realizar atividades nos finais de semana, feriados e períodos noturnos;
- Possuir conhecimentos dos aplicativos Google (formulários, planilhas, drive);
- Ter habilidade com produção cultural, relações interpessoais, redação de texto para redes sociais, registro fotográfico, logística de eventos, assessoria de comunicação ou com secretaria administrativa.

4. Das inscrições

As inscrições serão recebidas até as 23h59 do dia 25/05/2026 através do preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/LEKA7RkbSPmEyK8X6>. Preenchimentos realizados após esse limite de prazo serão desclassificados.

A PROEX não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O resultado da seleção será publicado na página da PROEX (www.proex.ufop.br).

4.1 Documentos que deverão ser anexados:

- Atestado de matrícula e histórico escolar emitido pelo portal Minha Ufop;
- Currículo em formato .pdf (com no máximo 10 páginas).

5. Do processo de seleção

A seleção e classificação serão realizadas por meio da análise dos documentos descritos no ítem 4.1.

5.1 Serão considerados os critérios para análise: 1) histórico escolar; 2) cursos e formações na área 3) disponibilidade de horário; 4) experiências realizadas

5.2 O critério de classificação sócio-econômica, atribuído pela PRACE, será considerado como desempate na seleção. Experiência comprovada de trabalho em outros eventos culturais é importante, mas não restritiva. Será formado cadastro de reservas para ocupação de vagas que porventura surjam durante o período de produção do FIU, respeitada a ordem de classificação.

6. Cronograma

Etapa	Descrição de atividades	Período
1 - Inscrição	Via formulário próprio disponível no link https://forms.gle/LEKA7RkbSPmEyK8X6	19/05/26 às 23h59 de 25/05/2026
2 - Análise de documentos enviados (eliminatória)	Análise das inscrições e seleção.	26/05/26 a 28/05/2026
5 - Resultado final	Publicação do resultado dos selecionados e suplentes na página da PROEX - www.proex.ufop.br	29/05/26

7. Do pagamento

Os selecionados receberão o valor de R\$400,00 por até 60 horas de atuação. Aqueles que atuarem até 120 horas receberão R\$800,00 e os que atuarem por até 180 horas receberão R\$1.200,00. O pagamento será efetuado em parcela única, após o período completo de atuação do discente. A ordem de pagamento será emitida no sistema Minha UFOP no início do mês de outubro e o pagamento deverá ser concluído no máximo em até 40 dias.

Os selecionados deverão ter conta corrente cadastrada em suas respectivas áreas do Minha UFOP, sendo que não há possibilidade de pagamento para contas do tipo poupança. Da mesma forma, deverão estar cientes de que não há possibilidade de pagamento para estudantes com pendências de qualquer tipo junto à UFOP.

Será reservado o direito da Coordenação do Festival de Inverno Universitário - FIU em rescindir o termo de compromisso do selecionado, caso o candidato ou a candidata aprovada não corresponda às expectativas apresentadas. O pagamento do auxílio não será efetuado no caso de descumprimento do acordado no termo.

Os recursos para a remuneração dos/as estudantes são próprios da CCULT, concedidos na modalidade auxílio evento. Neste caso, não há impedimentos para que estudantes que já possuam bolsas concorram às vagas, desde que disponham de carga horária suficiente, conforme preconizado neste edital.

8. Das considerações finais

Não serão analisadas inscrições que não atenderem integralmente aos termos deste Edital, bem como serão cancelados os processos seletivos dos candidatos com pendências.

A qualquer tempo o presente edital poderá ser modificado, prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX/UFOP, seja por motivo de interesse público, indisponibilidade orçamentária ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Institucional do Festival de Inverno Universitário (CIFIU) 2026.

Ouro Preto, 18 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Martins Carneiro, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 18/05/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109358** e o código CRC **DFCADE3F**.

Referência: Processo nº 23109.005518/2026-74

SEI nº 1109358

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1836 - www.ufop.br